



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Quarta-feira 05 de Agosto de 2020 – Ano VIII – Edição 1779 – Nova Cruz/RN*

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

## **SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

## **SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020, de 03 de agosto de 2020.**

**Dispõe sobre o retorno das sessões e reuniões presenciais no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Art. 8º, Incisos I, V e XIV do Regimento Interno.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. A partir da próxima quinta-feira, dia 06 de agosto de 2020, as reuniões das comissões e do plenário retornarão ao seu formato presencial no Plenário Vereador Samuel José de Melo e no seu horário regimental das 20:00h.

Art. 2º. Fica o Presidente deste Poder Legislativo autorizado a expedir os atos necessários à operacionalização deste Ato Administrativo e a dirimir eventuais casos omissos.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano em 03 de agosto de 2020.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**JOSÉ EVALDO BARBOSA**

Presidente

**MATEUS RAONE ALEXANDRE DA COSTA SILVA**

Vice-Presidente

**PATRÍCIA MARIA DE LIMA SILVA**

1ª Secretária

**ÁLISSON ALVES DA SILVA**

2º Secretário

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2020, de 03 de agosto de 2020.**

**Dispõe sobre o acesso ao Plenário Vereador Samuel José de Melo da Câmara Municipal de Nova Cruz, e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Art. 8º, Incisos I, V e XIV do Regimento Interno.

### **RESOLVE:**

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Art. 1º. As sessões ordinárias, extraordinárias e as reuniões das comissões de que trata o Art. 1º do Ato Administrativo nº 12/2020, ficarão restritas aos vereadores, aos servidores de apoio e as pessoas convidadas, notificadas ou intimadas pela Mesa Diretora.

§ 1º. As pessoas convidadas, notificadas ou intimadas, poderão ser acompanhadas de 02 (duas) outras pessoas, devidamente informadas com antecedência à Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

§ 2º. Não será permitida a entrada do público em geral às dependências do Plenário Vereador Samuel José de Melo.

Art. 2º. Para atendimento ao distanciamento social motivado pela situação de emergência de combate ao COVID-19, as sessões e reuniões tratadas no Caput do Art. 1º., serão realizadas no local destinado ao público em geral, ficando interdito o acesso ao Plenário.

Art. 3º. O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, tomará todas as medidas necessárias para a aplicação dos protocolos sanitários previstos nos decretos municipais de enfrentamento ao COVID-19.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano em 03 de agosto de 2020.

**JOSÉ EVALDO BARBOSA**

Presidente

**MATEUS RAONE ALEXANDRE DA COSTA SILVA**

Vice-Presidente

**PATRÍCIA MARIA DE LIMA SILVA**

1ª Secretária

**ÁLISON ALVES DA SILVA**

2º Secretário

### MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

**Processo nº 130/2020**

**Assunto: Julgamento das contas do FUNDEF, exercício 2003**

**Referência: Acórdãos 1223/2010 e 05/2014-TC, exarado pelo E. TCE/RN nos autos do processo nº 12950/2003 – TC**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando sua obrigação constitucional, **NOTIFICA** ao ex-gestor municipal de Nova Cruz, Sr. Cid Arruda Câmara, que no dia **13 de agosto de 2020 (13/08/2020)**, o processo em epígrafe será julgado pelo Soberano Plenário desta Casa Legislativa, podendo V.Sª, fazer uso da tribuna para sustentação oral de defesa, pelo prazo de 20min (vinte minutos), pessoalmente ou por advogado devidamente constituído.

Palácio Vereador José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN em 04 de agosto de 2020.

**JOSÉ EVALDO BARBOSA**

Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL

**GENILSON ALVES**

PRESIDENTE

**GILMAR AMADOR**

SECRETÁRIO  
**JONAS CÂNDIDO BEZERRA**

MEMBROS  
**GENILSON ALVES**  
**WUNDERLICH MARINHO BARBOSA**